

REGULARIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Versão 01.2024		
NOME:		
MATRÍCULA:	CARGO:	
CHEFIA:		
MÊS DE REFERÊNCIA		

AJUSTES DAS AUSÊNCIAS

(Faltas/ Atrasos/ Saídas Antecipadas / Inclusão de Marcação)

Dia (s)	Código	Horário	Descrição

- 1 Licença paternidade anexar certidão (5 dias)
- 2 Licença médica/Declaração de horas (de 0 a 15 dias)
- 3 Licença gala/Casamento anexar certidão (5 dias)
- 4 Falta justificada (desconto somente do dia)
- 5 Serviço Externo (informar o local)

6 - Mover para **DIF (-) BH 2025**

- 7 Cursos/Treinamentos (anexar compr./certificado)
- 8 Licença luto anexar certidão (3 dias)
- 9 Obrigações legais (eleitorais, judiciais, militares ...)
- 10 Mover p/ **DIF(-)** (Priorizar o BH 2020,2021,2022,2023 e 2024)
- 11 Outros (especificar o motivo na descrição)

AUTORIZAÇÃO DOS EXCEDENTES

Dia (s)	Horário	Descrição

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Regularização de Frequência Deve ser preenchida em até 48 horas após o ocorrido.
- Atestados Médicos deverão ser encaminhados em até 24 horas da ocorrência através do GLPI para o endereço http://servicosngp.hc.fm.usp.br/

Assinatura da Chefia (com carimbo)